

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 560, de 23 de agosto de 2019

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar públicas as alterações no Edital nº 255, de 29 de maio de 2019, publicado no DOU nº 104, de 31 de maio de 2019, republicado pelo Edital nº 517, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2019, na forma que segue:

1. No anexo I – Quadro de Opções de Vagas, para as Opções de vaga A-111, A-112 e A-113, na coluna “Requisito”, onde se lê “Curso superior em Químico” leia-se “Curso superior em Química”;
2. No anexo I – Quadro de Opções de Vagas, para a Opção de vaga A-123, na coluna “Requisito”, onde se lê “Curso superior em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas em uma das seguintes modalidades: Biomedicina, Biotecnologia, ou Biofísica e registro no CRBio” leia-se “Curso superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas em uma das seguintes modalidades: Biomedicina, Biotecnologia, ou Biofísica e registro no respectivo conselho de classe”;
3. No Anexo IV – Conteúdos Programáticos, o conteúdo programático da Opção de vaga A-109 – Engenheiro de Segurança do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3.214, de 08/06/1978). NR 01 – Disposições gerais, direitos e deveres, capacitação e treinamento em segurança e saúde no trabalho. NR 03 – Embargo ou interdição. NR 04 – Exigibilidade legal do SESMT; Dimensionamento, formalização e objetivos do SESMT; Descrição das categorias profissionais que compõem o SESMT e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 – Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do Cipeiro; Descrição das atividades do Cipeiro (exemplos: inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 – Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do SESMT. NR 07 – Objetivos do PCMSO, desenvolvimento do PCMSO, diretrizes, responsabilidades. NR 08 – Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 09 – Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoramento. NR 10 – Medidas de controle de riscos, medidas de proteção coletiva e individual, segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas, habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores, proteção contra incêndio e explosão, sinalização de segurança, situação de emergência, responsabilidades. NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; Normas de Segurança para Operação de Elevadores, Guindastes, Transportadores Industriais e Máquinas Transportadoras; Normas de segurança do trabalho em atividades de transporte de sacas; Armazenagem de materiais; Movimentação, armazenagem e manuseio de chapas de mármore, granito e outras rochas. NR 12 – Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação e restrição de acesso etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 13 – Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento. NR 14 – Fornos. NR 15 – Principais atividades e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos. Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em insalubridade; Procedimentos de avaliação e verificação de limites de tolerância (inclusive “valor teto”, quando aplicável) com relação à exposição a agentes agressivos, particularmente os relacionados a ruído, calor, agentes químicos, como poeiras e substâncias químicas (em especial aqueles relacionados a ambientes de escritório e locais onde estejam instalados); Agentes biológicos; Percepção do adicional de insalubridade. NR 16 – Principais atividades de ambientes e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades; Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em periculosidade; Condições de trabalho que se enquadram em atividades e/ou operações perigosas, conforme a NR 16 e demais dispositivos normativos e legais; Percepção do adicional de periculosidade. NR 17 –

Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem, no mínimo, da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, além de diagnóstico e recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores e empregadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing), definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. NR 20 – Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 23 – Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto no Locais de Trabalho. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de Segurança (principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). NR 28 – Fiscalização e Penalidades. NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 – Trabalho em altura; Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Aposentadoria Especial; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo. Noções e cálculos de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, bomba gravimétrica e termoanemômetro).

DENISE PIRES DE CARVALHO